

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 96yaq8z8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/03/2025 Projeto de resolução nº 187/2025 Protocolo nº 2750/2025 Processo nº 861/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora VANDA BORBA PIMENTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora VANDA BORBA PIMENTA, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **VANDA BORBA PIMENTA**.

Vanda Borba Pimenta, filha de Benedita Rosa Martins e José Borba de Miranda, nasceu em Uruana, Goiás. Com apenas dezesseis anos, mudou-se para o estado de Mato Grosso, onde construiu sua trajetória de vida e família.

Casou-se com José Orival Pimenta (in memoriam), com quem teve três filhos: Kely, Dilma e Orival. Sempre envolvida com a comunidade, Vanda fez história ao ser eleita, em 1986, a primeira vereadora do município de Comodoro-MT, demonstrando seu compromisso e dedicação ao desenvolvimento da região.

Morou durante trinta e oito anos nas fazendas do Vale do Guaporé ao lado de seu esposo, até o falecimento dele em novembro de 2015. Atualmente, reside em sua fazenda e desfruta da companhia de sua família, que se expandiu ao longo dos anos. Vanda é avó de cinco netos e bisavó de quatro bisnetos.

No mês de abril, completa cinquenta anos desde sua chegada ao estado de Mato Grosso, celebrando uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela contribuição para o crescimento de sua comunidade.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual